

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL - 2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A seguir, relação de documentos que serão solicitados para composição da análise socioeconômica. Cabe salientar a importância de todos os documentos serem atualizados e recentes (último mês que antecede a entrega dos documentos ou mês corrente).

1. **Documento de identificação do aluno e dos demais membros do grupo familiar** (apresentar somente um dos documentos, abaixo relacionados, salvo em caso de dúvidas).
 - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira Funcional, emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais;
 - Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas auxiliares para seus membros ou dependentes;
 - Passaporte emitido no Brasil;
 - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso.
2. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – **CPF** de todos os membros familiares.
3. **Comprovante de rendimentos dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.**
 - I. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
 - II. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidade de comprovação de renda.
 - **Três últimos contracheques** de todos os trabalhadores que residem no domicílio do estudante em caso de renda fixa.
 - **Seis últimos contracheques**, quando houver pagamento de comissões e/ou horas extra.
 - **Provento proveniente de aluguel** (contrato e recibo).
 - Se **estagiário ou monitor** apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento de **pensão alimentícia**.
- Recibo de depósito e/ou comprovante do pagamento da pensão alimentícia.
- Comprovação do **benefício da aposentadoria, auxílio doença, pensão por óbito retirado** no link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** (retirar esse documento nas Agências da Previdência Social de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos). Esse documento mostra informações sobre os vínculos empregatícios do trabalhador. O documento também poderá ser retirado através do link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.
- Declaração obtida junto ao INSS de **inexistência de benefício (consta/nada consta)**, por meio do link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.
- **Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF**, contendo a declaração completa de todos os bens, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal de todos os membros da família.
- Em caso de **isenção de IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na seguinte página: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/>
- Se **sócios e dirigentes de empresa** apresentar:
 - Contrato Social da empresa;
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- **IRPJ**;
 - Pró-labore dos 3 últimos meses;
 - DECORE ELETRÔNICA** – Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses, (será emitida via internet, por profissional contador habilitado com CRC ativo e está disponível no endereço eletrônico para o contador gerar a DECORE – <http://sistemas.cfc.org.br/login/> ;
- Em caso de **empresa inativa** apresentar, apresentar cópia da **Declaração de Inatividade enviada à SRF** (Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – DSPJ e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS).
- No caso de **empresas baixadas**, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj
- **Micro Empreendedor Individual -MEI**:
 - Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DAS-SIMEI), feita no Portal do Simples Nacional;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório especificando rendimento mensal recebido;

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Extrato bancário (consolidado) dos três últimos meses;
 - Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional – CCS (retirar o registrato por meio do link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/relatorios/ccf>);
 - Se autônomo ou informal apresentar:
 - RPA – Recibo de pagamento Autônomo;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório especificando rendimento mensal recebido;
 - Guias de recolhimento do INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - Extrato bancário (consolidado) dos três últimos meses;
 - Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional – CCS (retirar o registrato por meio do link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/relatorios/ccf>);
 - Os taxistas deverão apresentar declaração emitida pelo departamento de trânsito e transporte do município para fins de comprovação de renda mensal dos três últimos meses;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório especificando rendimento mensal recebido;
 - Os motoristas de transporte por aplicativo (UBER, 99, etc.) deverão apresentar a declaração emitida pela empresa para fins de comprovação de renda mensal dos três últimos meses;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório especificando rendimento mensal recebido;
 - No caso de **empregada doméstica, CTPS** – Carteira de Trabalho atualizada, **carnê do INSS** com recolhimento em dia e recibo de pagamento.
 - Em caso de **ajuda financeira** – apresentar cópia da identidade e declaração da pessoa que fornece ajuda, especificando as condições, valor e extrato bancários referentes aos três (3) últimos meses anteriores à data da entrega dos documentos.
4. Comprovante de outras formas de renda do grupo familiar.
- Benefício de Prestação Continuada (**BPC**): comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário pelo órgão previdenciário.
 - **Bolsa Família**: comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário.

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- **Programa de transferência de Renda:** comprovante de recebimento do benefício, referente ao mês atual ou anterior à data da entrega, com identificação do beneficiário.
- 5. **CTPS** – Carteira de Trabalho e Previdência Social dos responsáveis pelo aluno e de todas as pessoas que residem no mesmo domicílio, principalmente as que tiverem desempregadas ou trabalham sem vínculo empregatício. Enviar a **cópia da carteira digital completa ou tirar xerox da carteira de trabalho física (impressa em papel). O xerox da carteira de trabalho física, deverá ser tirado da seguinte forma: página do retrato/frente, página da qualificação civil/verso, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco).**
- 6. Em **casos recentes de desemprego**, apresentar rescisão contratual de trabalho e comprovante do seguro desemprego.
- 7. **Comprovante de residência** em nome do requerente responsável e/ ou pais do aluno.
- 8. **Certidão de casamento ou comprovação da existência de união estável** no grupo familiar, por meio de um dos documentos, atestado de união estável, declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente, declaração de próprio punho firmada em cartório, ou certidão de nascimento de filho havido em comum.
- 9. **Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito** se for o caso.
- 10. **Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando for o caso.
- 11. Em caso de **problema de saúde na família, apresentar comprovantes** (atestados, laudos, receitas médicas recentes, recibos de compra de medicamentos de uso contínuo).
- 12. Caso o aluno não resida com os pais, o responsável deverá apresentar a **guarda judicial do aluno**.
- 13. Comprovantes de despesas mensais fixas:
 - IPTU;
 - Água;
 - Energia elétrica;
 - Gás;
 - Condomínio;
 - Telefone;
 - Aluguel (contrato e recibo);
 - Financiamento Habitacional;
 - Financiamento de veículos;

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Em caso de **moradia cedida ou alugada** informalmente, apresentar a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MORADIA (ver anexo-Modelos de Declarações)**, especificando a **situação de empréstimo da moradia**. A declaração deverá ser preenchida corretamente e só terá validade após a assinatura do declarante (pai e/ou responsável pelo aluno) ser reconhecida em cartório.
- Mensalidades escolares (faculdades, pós-graduação, escola de línguas, computação e outras);
- Fatura de Cartão de Crédito;
- Empregada doméstica ou diarista;
- Transporte escolar;
- Plano de saúde;
- Despesas odontológicas e outras que considerem pertinentes.

OBSERVAÇÃO: é obrigatório o envio da cópia das despesas que forem descritas no formulário socioeconômico.